



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 18 de outubro de 2016

III
Série

Número 182

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aviso n.º 248/2016

Autoriza a mobilidade, na modalidade de mobilidade intercarreiras, a Maria da Graça Rodrigues Gonçalves Sousa, detentora de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, pertencente à carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico, para a carreira/categoria de Técnico Superior.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Aviso n.º 248/2016

Nos termos do artigo 92.º, dos n.ºs 3 e 4 do artigo 93.º e do artigo 94.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em Anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, foi autorizada a mobilidade, na modalidade de mobilidade intercarreiras, pelo período fixado no n.º 1 do artigo 97.º da LGTFP, a Maria da Graça Rodrigues Gonçalves Sousa, detentora de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, pertencente à carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico, para a carreira/categoria de Técnico Superior. Nos termos do artigo 22.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/M, de 30 de dezembro, as situações de mobilidade, na modalidade de mobilidade intercarreiras, podem ser remuneradas, conforme o n.º 3 do artigo 153.º da LGTFP, pelo que a trabalhadora Maria da Graça Rodrigues Gonçalves Sousa passará a auferir pelas funções de técnica superior a que corresponde a 1.ª posição, nível 11 da tabela remuneratória única com produção de efeitos a 19 de setembro de 2016.

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, 27 de setembro de 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Ana Mota

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 0,61 (IVA incluído)